



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV PÚB MUN DE CASSILÂNDIA

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

RECEITA	RECEITAS			ACUMULADO	DESPESA	DESPESAS		
	ANTERIOR	MÊS	MÊS			ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTARIAS					ORÇAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES					PREVIDENCIA SOCIAL			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.121.208,75	420.313,61	3.541.522,36	8.191.497,07	1.030.314,61	9.221.811,68		
RECEITA PATRIMONIAL	6.243.319,51	323.835,96	6.567.155,47					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.839,01	7.299,09	53.138,10					
RECEITAS DE CAPITAL								
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	7.277.085,32	40.600,88	7.317.686,20					
RECEITAS DE DEDUÇÃO	-679.730,58	-249.051,33	-928.781,91					
SOMA	16.007.722,01	542.998,21	16.550.720,22	8.191.497,07	1.030.314,61	9.221.811,68		
EXTRA-ORÇAMENTARIAS								
DÍVIDA FLUATANTE								
DESPESA A PAGAR-CONTRAPARTIDA	8.191.497,07	1.030.314,61	9.221.811,68	8.024.129,18	1.048.134,89	9.072.264,07		
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES								
CAIXA - CONSIGNADO	226.473,26	30.710,08	257.183,34	222.537,36	30.708,48	253.245,84		
CASSEMS	369.572,61	52.985,58	422.558,19	317.666,53	51.876,08	369.542,61		
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	25.417,53	4.120,18	29.537,71	9.531,59	20.006,12	29.537,71		
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	85.246,77	11.846,98	97.093,65	74.057,14	11.189,63	85.246,77		
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	167.565,23	20.216,01	187.781,24	148.010,21	19.555,02	167.565,23		
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	188.311,54	28.572,79	216.884,33	185.549,75	26.293,25	211.843,00		
I.N.S.S	792,00	198,00	990,00					
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO	489.340,98	57.893,21	547.234,19	434.339,32	55.001,66	489.340,98		
ISS	1.371,00	219,00	1.590,00	1.152,00	219,00	1.371,00		
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	130,44	1.337,15	1.304,44	130,44	1.337,15	130,44		
PENSAO ALIMENTICIA	16.899,06	4.022,79	18.236,21	16.899,06	4.201,60	18.236,21		
SINTEED	32.259,60	857,00	32.259,60	28.058,00	58,74	32.259,60		
SISEC	857,00	72,82	929,82	798,26		857,00		
VALORES CONCILIAADOS	6.784,38	464,44	7.248,82	11.888,75		11.686,75		
OUTROS DEBITOS DE TESOURARIA								
DESPESA								
ORÇAMENTARIAS								
PREVIDENCIA SOCIAL								
CAIXA - CONSIGNADO								
CASSEMS								
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR								
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A								
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO								
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO								
I.N.S.S								
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO								
ISS								
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS								
PENSAO ALIMENTICIA								
SINTEED								
SISEC								
VALORES CONCILIAADOS								
ATIVO REALIZAVEL								
OUTROS DEBITOS DE TESOURARIA								



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA

PÁG: 002

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

RECEITA	RECEITAS			DESPESA	DESPESAS		
	ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO
CRÉDITOS A RECEBER	168.927,10	1.242.973,54	168.927,10	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SOMA	9.971.445,57	1.785.971,75	11.214.419,11	RECURSOS A RECEBER			
TOTAL	25.979.167,58	61.179.904,47	27.765.139,33	CRÉDITOS A RECEBER	9.474.545,59	1.268.581,62	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				DESPESA EM RESPONSABILIDADE			
EM CAIXA		61.179.904,47	61.179.904,47	SOMA	17.666.042,66	2.298.896,23	
EM BANCOS			88.945.043,80	TOTAL		10.743.127,21	
TOTAL GERAL				SALDO PARA O MÊS SEQUINTE			
				EM CAIXA	68.980.104,91	68.980.104,91	
				EM BANCOS		88.945.043,80	
				TOTAL GERAL			

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 916.352.841-04
Diretor Presidente

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
CPF: 446.224.221-15
Diretora Financeira

CPF:

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CPF: 835.604.328-04
Contador



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 PREV SOC DOS SERV PÚB MUN DE CASSILÂNDIA
 COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2023

PAG: 0001

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1000.000.0.0.00		Receitas Correntes	9.533.200,00	9.533.200,00	751.448,66	10.161.815,93	628.615,93	0,00
1200.000.0.0.00		Contribuições	3.313.200,00	3.313.200,00	420.313,61	3.541.522,36	228.322,36	0,00
1210.000.0.0.00		Contribuições Sociais	3.313.200,00	3.313.200,00	420.313,61	3.541.522,36	228.322,36	0,00
1215.000.0.0.00		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	3.313.200,00	3.313.200,00	420.313,61	3.541.522,36	228.322,36	0,00
1215.01.0.0.00		Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.0.00	1.800.1111	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	400.307,49	3.519.090,38	3.519.090,38	0,00
1215.01.1.1.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.2.0.00	1.800.1111	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	20.006,12	22.431,98	22.431,98	0,00
1215.02.0.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.301.100,00	3.301.100,00	0,00	0,00	0,00	3.301.100,00
1215.02.1.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.301.100,00	3.301.100,00	0,00	0,00	0,00	3.301.100,00
1215.02.1.1.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1215.02.1.4.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1215.50.0.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
1215.50.1.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
1215.50.1.1.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
1215.51.0.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
1215.51.1.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
1215.51.1.2.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
1300.000.0.0.00		Receita Patrimonial	5.910.000,00	5.910.000,00	323.835,96	6.567.155,47	657.155,47	0,00
1310.000.0.0.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.000.0.0.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.0.0.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.1.0.00		Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.1.1.00	1.800.1111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1320.000.0.0.00		Valores Mobiliários	5.900.000,00	5.900.000,00	323.835,96	6.567.155,47	667.155,47	0,00
1321.000.0.0.00		Juros e Correções Monetárias	5.900.000,00	5.900.000,00	323.835,96	6.567.155,47	667.155,47	0,00
1321.04.0.0.00		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	5.900.000,00	5.900.000,00	323.835,96	6.567.155,47	667.155,47	0,00
1321.04.0.1.00	1.800.1111	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	5.800.000,00	5.800.000,00	303.988,61	6.383.110,58	583.120,58	0,00
1321.04.0.1.00	1.802.0000	REMUINERACÃO BANCÁRIA TAXA ADMINISTRATIVA	100.000,00	100.000,00	19.847,35	184.034,89	84.034,89	0,00
1800.000.0.0.00		Outras Receitas Correntes	310.000,00	310.000,00	7.299,09	53.138,10	0,00	256.861,90
1920.000.0.0.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1921.000.0.0.00		Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 PREV SOC DOS SERV PÚB MUN DE CASSILÂNDIA
 COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2023

Pág: 0002

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORGÃO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1821.99.0,0,0,0		Outras Indenizações	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00	5,000,00
1921.99.0,1,1,00	1.800.1111	Outras Indenizações - Principal	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00	5,000,00
1922.00,0,0,0,0		Restituições	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00	5,000,00
1922.99.0,0,0,0		Outras Restituições	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00	5,000,00
1922.99.0,1,1,00	1.800.1111	Outras Restituições - Principal	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00	5,000,00
1990.00,0,0,0,0		Demais Receitas Correntes	300,000,00	300,000,00	7,299,09	53,138,10	0,00	246,861,90
1999.00,0,0,0,0		Outras Receitas Correntes	300,000,00	300,000,00	7,299,09	53,138,10	0,00	246,861,90
1999.03,0,0,0,0		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	300,000,00	300,000,00	7,299,09	53,138,10	0,00	246,861,90
1999.03,0,1,1,00	1.800.1111	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	300,000,00	300,000,00	7,299,09	53,138,10	0,00	246,861,90
2000.00,0,0,0,0		Recargas de Capital	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
2200.00,0,0,0,0		Alienação de Bens	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
2220.00,0,0,0,0		Alienação de Bens Imóveis	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
2221.00,0,0,0,0		Alienação de Bens Imóveis	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
2221.01,0,0,0,0		Alienação de Bens Imóveis	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
2221.01,1,1,00	1.800.1111	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
7000.00,0,0,0,0		Recargas Correntes - Intra OFSS	9,016,100,00	9,016,100,00	40,600,88	7,317,886,20	0,00	1,698,413,80
7200.00,0,0,0,0		Contribuições - Intra OFSS	6,201,100,00	6,201,100,00	20,901,13	3,888,133,53	0,00	2,312,916,47
7210.00,0,0,0,0		Contribuições Sociais - Intra OFSS	6,201,100,00	6,201,100,00	20,901,13	3,888,133,53	0,00	2,312,916,47
7215.00,0,0,0,0		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	6,201,100,00	6,201,100,00	20,901,13	3,888,133,53	0,00	2,312,916,47
7215.02.0,0,0,0		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	6,200,000,00	6,200,000,00	20,901,13	3,888,133,53	0,00	2,311,816,47
7215.02.1,0,0,0		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	6,200,000,00	6,200,000,00	20,901,13	3,888,133,53	0,00	2,311,816,47
7215.02.1,1,00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	4,200,000,00	4,200,000,00	20,901,13	3,888,133,53	0,00	311,816,47
7215.02.1,1,00	1.802.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	2,000,000,00	2,000,000,00	0,00	0,00	0,00	2,000,000,00
7215.51,0,0,0,0		Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1,100,00	1,100,00	0,00	0,00	0,00	1,100,00
7215.51,1,0,0,0		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos -	1,100,00	1,100,00	0,00	0,00	0,00	1,100,00
7215.51,1,1,00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1,100,00	1,100,00	0,00	0,00	0,00	1,100,00
7300.00,0,0,0,0		Recarga Patrimonial - Intra OFSS	15,000,00	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00
7310.00,0,0,0,0		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15,000,00	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00
7311.00,0,0,0,0		Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de	15,000,00	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00
7311.01,0,0,0,0		Alugueis e Arrendamentos - Intra OFSS	15,000,00	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00
7311.01,1,0,0,0		Alugueis e Arrendamentos - Principal - I	15,000,00	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00
7311.01,1,1,00	1.800.1111	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	15,000,00	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00
7900.00,0,0,0,0		Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	2,800,000,00	2,800,000,00	19,699,75	3,429,502,67	629,502,67	0,00
7990.00,0,0,0,0		Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	2,800,000,00	2,800,000,00	19,699,75	3,429,502,67	629,502,67	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 PREV SOC DOS SERV PÚB MUN DE CASSILÂNDIA
 COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2023

Pág: 0003

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
7999.01.0.0.0.00		Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	19.699,75	3.429.522,67	629.502,67	0,00
7999.01.0.2.0.00	1.800.1111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atualizado de D	2.800.000,00	2.800.000,00	19.699,75	3.429.522,67	629.502,67	0,00
8000.000.0.0.0.00		Receitas de Capital - Intra OFSS	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
8200.000.0.0.0.00		Alienação de Bens - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8220.000.0.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.000.0.0.0.00		Alienação de Bens Móveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.01.0.0.0.00	1.800.1111	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.01.0.1.0.00		Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8900.000.0.0.0.00		Demas Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8990.000.0.0.0.00		Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8999.999.0.0.0.00		Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8999.999.0.1.0.00	1.800.1111	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
9000.000.0.0.0.00		(-) Dedução de Receitas	-582.600,00	-582.600,00	-249.051,33	-928.731,91	0,00	346.181,91
9000.000.0.0.0.00		(-) Dedução de Receitas Correntes	-582.600,00	-582.600,00	-249.051,33	-928.731,91	0,00	346.181,91
91300.000.0.0.0.00		(-) Dedução de Receita Patrimonial	-582.600,00	-582.600,00	-249.051,33	-928.731,91	0,00	346.181,91
91320.000.0.0.0.00		(-) Dedução de Valores Mobiliários	-582.600,00	-582.600,00	-249.051,33	-928.731,91	0,00	346.181,91
91321.000.0.0.0.00		(-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	-582.600,00	-582.600,00	-249.051,33	-928.731,91	0,00	346.181,91
91321.04.0.0.0.00		(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio	-582.600,00	-582.600,00	-249.051,33	-928.731,91	0,00	346.181,91
91321.04.0.1.0.00	1.800.1111	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos	-582.600,00	-582.600,00	-249.051,33	-928.731,91	0,00	346.181,91
91321.04.0.1.0.00	1.800.1111	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos - VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	-522.526,95	60.081,05	0,00
91321.04.0.1.0.00	1.802.0000	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos	0,00	0,00	0,00	-406.252,96	0,00	406.252,96
TOTAL GERAL DA RECEITA			18.000.000,00	18.000.000,00	542.998,21	16.550.770,22	4.898.281,55	6.347.541,33

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
 916.352.841-04
 Diretor Presidente

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 836.604.328-04
 Contador



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



COMPARATIVO DA DESPESA COMPLETO ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV PÙB MUN DE CASSILÂNDIA

PÁG: 0001

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		EMPENHADO		SAÍDO		LIQUIDADO		PAGO		DESP - A P/ANAR
		NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	
07	PREV SOC DOS SERV PÙB MUN DE CASSILÂNDIA													
20	INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE CASSILÂ													
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL													
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO													
0045	Regime de Previdência dos Servidores púb													
2.063	COORDENAÇÃO MANUT. ATIVIDADES PREV. PR													
2197 3.1.90.11 1802	Vençimentos e Vantagens Fixas P. Civil	200.000,00	0,00	200.000,00	16.005,60	156.943,80	43.056,20	16.005,60	156.943,80	16.005,60	156.943,80	0,00	0,00	
2198 3.1.90.13 1802	Obrigações Patronais	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	17.082,00	31.918,00	0,00	17.082,00	0,00	15.578,00	504,00	504,00	
2199 3.1.91.13 1802	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2200 3.3.90.14 1802	MATERIAL CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	7.394,40	15.403,70	9.596,30	7.394,40	15.403,70	7.394,40	15.403,70	0,00	0,00	
2201 3.3.90.30 1802	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	6.188,52	8.831,48	0,00	6.188,52	0,00	6.188,52	0,00	0,00	
2202 3.3.90.33 1802	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00	1.589,43	2.294,76	37.705,24	1.589,43	2.294,76	1.589,43	2.294,76	0,00	0,00	
2203 3.3.90.35 1802	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	0,00	100.000,00	0,00	79.596,00	20.404,00	6.633,00	53.064,00	1.800,00	6.633,00	26.592,00	26.592,00	
2204 3.3.90.38 1802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	22.046,70	37.953,30	1.800,00	8.446,70	1.800,00	9.446,70	12.690,00	12.690,00	
2205 3.3.90.39 1802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	200.000,00	0,00	200.000,00	1.914,16	178.363,71	21.536,29	11.146,44	85.952,10	11.146,44	85.952,10	92.411,61	92.411,61	
2207 3.3.90.40 1802	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	37.657,45	32.342,55	0,00	20.157,45	0,00	20.157,45	17.500,00	17.500,00	
2210 4.4.90.51 1802	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	-60.000,00	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2211 4.4.90.52 1802	Equip. e Material Permanente	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	1.410,00	68.590,00	0,00	1.410,00	0,00	1.410,00	0,00	0,00	
	SOMA - COORDENAÇÃO MANUT. ATIVIDADES PREV. PR	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	26.783,59	516.966,64	1.553.033,36	44.548,87	387.923,03	44.683,87	387.419,03	148.547,67	148.547,67	
2.064	MANUTENÇÃO SISTEMA SEGURADOS													
2195 3.1.90.01 1810	PROSERVIDORIAS, RESERVA REMUNERADA E RE	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00	907.315,74	7.827.910,37	2.672.086,63	907.315,74	7.827.910,37	907.315,74	7.827.910,37	0,00	0,00	
2196 3.1.90.03 1810	PPS/OSDS	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	96.215,28	873.079,82	196.920,18	96.215,28	873.079,82	96.215,28	873.079,82	0,00	0,00	
2206 3.3.90.39 1810	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2208 3.3.90.91 1810	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	3.854,85	196.145,15	0,00	3.854,85	0,00	3.854,85	0,00	0,00	
2209 3.3.90.93 1810	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SOMA - MANUTENÇÃO SISTEMA SEGURADOS	12.270.000,00	0,00	12.270.000,00	1.003.531,02	8.704.845,04	3.565.154,96	1.003.531,02	8.704.845,04	1.003.531,02	8.704.845,04	0,00	0,00	
991	RESERVA DE CONTINGENCIA													
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA													
9.999	Reserva de Contingência	3.630.000,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2212 9.9.99.99 1810	RESERVA DE CONTINGENCIA,RESERVA DO RPPS	3.630.000,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SOMA - Reserva de Contingência	3.630.000,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL - INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE CASSILÂ	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	1.030.314,61	9.221.811,68	8.278.188,32	1.048.073,89	9.072.768,07	1.048.134,88	9.072.864,07	148.547,67	148.547,67	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA

RELATÓRIO DOS SALDOS DAS CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO/2023

PÁG: 001

PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023

RPPS		NOME DA CONTA	FONTE	ANTERIOR	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	Nº DA CONTA	BANCO DO BRASIL S/A					
	00819 - 10100-1	BB- FUNDO APOSENTAD.	1.800.1111	16.555.905,66	109.108,25	135.633,82	16.528.780,09
	00820 - 10110-9	BB- 10.110-9 - RESERVA TX DE ADM	1.802.0000	1.919.273,47	17.352,35	1.936.625,82	1.936.625,82
	00821 - 10734-4	BB- 10.734-4 INSS - APL	1.800.1111	619.955,10	11.243,15	840,95	630.357,30
	00822 - 11076-0	BB - C/C 11.076-0 - APL-1-RENDA VARIÁVEL	1.800.1111	2.742.940,06	16.650,34	40.252,66	2.759.587,70
	00823 - 8161-2	BB C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.802.0000	295.969,82	86.040,18	40.252,66	341.647,54
	00824 - 8163-9	BB APORTE C/C 8163-9	1.800.1111	9.992.346,15	84.902,10	84.902,30	9.911.867,38
	00825 - 8230-9	BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	1.802.0000	157.489,20	1.026.530,12	479,10	-479,10
	00825 - 8230-9	BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	1.800.1111	32.232.859,46	1.380.692,68	1.017.020,04	176.673,18
		SUB-TOTAL BANCO DO BRASIL S/A					
	Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	FONTE	ANTERIOR	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
	00826 - 600000001-2	CAIXA - AG. 4442-3 - C/C	1.800.1111	27.277.504,25	531.905,37	1.150.711,52	26.658.698,00
		SUB-TOTAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
	Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	FONTE	ANTERIOR	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		BANCO BRADESCO S.A					
	00834 - 1	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	1.800.1111	4.181.831,04	46.665,58		4.228.496,62
	00831 - 13357-4	BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	1.802.0000			2.833,70	-2.833,70
	00831 - 13357-4	BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	1.800.1111	2.122.015,16	22.306,59		2.144.321,75
	00832 - 14048-1	BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BENEF	1.802.0000			9,20	-9,20
	00832 - 14048-1	BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BENEF	1.800.1111	31.122,33	515.464,14	513.682,42	32.904,35
	00835 - 2	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	1.800.1111	420.243,11	4.689,35		424.932,86
	00835 - 4	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	1.800.1111	271.922,01	3.034,12		274.956,43
	00837 - 5	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 5 (CINCO)	1.800.1111	412.003,05	4.397,30		416.600,65
		SUB-TOTAL BANCO BRADESCO S.A					
				7.439.136,70	596.758,18	516.525,32	7.519.369,56



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV PÙB MUN DE CASSILÂNDIA

RELAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO/2023

PERODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023

PÁG: 002

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	FONTE	ANTERIOR	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
00798 - 13697-2	SICREDI	1.400.1111	2.543.528,98		26.561,02	2.516.967,96
	SICREDI - C/C: 13.697-2		2.543.528,98	0,00	26.561,02	2.516.967,96
	SUB-TOTAL SICREDI		69.493.029,39	2.509.356,13	3.022.280,91	68.980.104,61
	TOTAL					

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 916.392.841-04
Diretor Presidente

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
CPF: 446.224.221-15
Diretora Financeira

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CPF: 835.604.328-04
Contador



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO FORNECEDOR MACHADO GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CRENCIAMENTO Nº 006/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023.
EDITAL Nº 055/2023

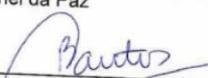
Aos 16 (desseseis) dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte três (16/10/2023), às 13h 15 min (treze horas e quinze minutos), na Rua João Cristino da Silva, nº 420, Centro, CASSILÂNDIA-MS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde de CASSILÂNDIA-MS, designados pelas Portarias nº 429/2023 e 720/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2161 Extra de 02/05/2023 e Diário Oficial do Município nº 2210 de 14/07/2023, estando presentes o s m e m b r o s : Wender Leonel da Paz, Eloa Karina Villanova Vidal Gomes e Lucilene Barbosa dos Santos, para os trabalhos referentes à ATA COMPLEMENTAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de Serviços Ambulatoriais de Exames Diagnósticos e Imagens para atender ao Programa "MS SAÚDE-MAIS SAÚDE, MENOS FILA", conforme resolução nº 28/SES/MS CAMPO GRANDE, 08 DE MAIO DE 2023. Aberta a sessão da a Comissão após análise entendeu-se que a empresa MACHADO GESTÃO EM SAÚDE LTDA atendeu ao exigido em Edital, optando pela inclusão dos itens do edital sendo:

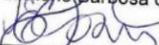
CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTOS	QTD ANUAL	VALOR (R\$):	
			UNITARIO	TOTAL
02.01.01.058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	140	199,44	27.921,60
02.01.01.047-0	Biopsia de tireoide ou paratireoide - PAAF	140	189,84	26.577,60
02.11.05.005-9	Eletroencefalograma quantitativo mapeamento ECG	140	50,00	7.000,00
02.1.05.003-2	Eletroencefalograma em sono induzido com ou sem medicamentos EEG	140	50,00	7.000,00
02.11.05.004-0	Eletroencefalograma em vigília com ou sem esforço	140	22,68	3.175,20
02.11.05.004-0	Eletroencefalograma e sono espontâneo com ou sem foto ESTIMULO EEG	140	50,00	7.000,00

Estando a empresa de acordo com as exigências do edital as 14h a comissão encerrou a reunião.

Procede-se à publicação do resultado desta sessão pública de credenciamento em Diário Oficial do Município e no site www.cassilandiams.gov.br. A Comissão submete o resultado para a homologação pela Secretária Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do Termo de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público.


Wender Leonel da Paz


Lucilene Barbosa dos Santos


Eloa Karina Villanova Vidal Gomes



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

EXTRATO COMPLEMENTAR PARA PUBLICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 006/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023.
EDITAL Nº 055/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de Serviços Ambulatoriais de Exames Diagnósticos e Imagens para atender ao Programa "MS SAÚDE-MAIS SAÚDE, MENOS FILA", conforme resolução nº 28/SES/MS CAMPO GRANDE, 08 DE MAIO DE 2023.

A Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-Ms, para fins do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pelas proponentes interessadas em fornecer o objeto do Edital de Credenciamento nº 006/2023, proferiu decisão no processo em destaque supra, julgando assim, fazendo complementação do extrato já publicado no Diário Oficial do Município nº 2266/2023 de 09/10/2023 da empresa: M MACHADO GESTÃO EM SAÚDE LTDA tudo conforme documentado nos autos.
Cassilândia 16 de Outubro de 2023.

Wender Leonel da Paz

Lucilene Barbosa dos Santos

Eloa Karina Villanova Vidal Gomes



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

CRENCIAMENTO Nº 006/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023.
EDITAL Nº 055/2023

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte três (16/10/2023), às 13h (treze horas), na Rua João Cristino da Silva, nº 420, Centro, CASSILÂNDIA-MS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde de CASSILÂNDIA-MS, designados pelas Portarias nº 429/2023 e 720/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2161 Extra de 02/05/2023 e Diário Oficial do Município nº 2210 de 14/07/2023, estando presentes os membros: Wender Leonel da Paz, Eloa Karina Villanova Vidal Gomes e Lucilene Barbosa dos Santos, para os trabalhos referentes à CHAMADA PÚBLICA PARA CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de Serviços Ambulatoriais de Exames Diagnósticos e Imagens para atender ao Programa "MS SAUDE-MAIS SAUDE, MENOS FILA", conforme resolução nº 28/SES/MS CAMPO GRANDE, 08 DE MAIO DE 2023.

Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão abriu o primeiro envelope sendo da empresa: empresa BOSCO CLINICA MÉDICA LTDA contendo todos os documentos assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, optando pelo item do edital sendo:

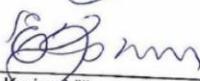
04.05.05.002-9	Capsulotomia a yag laser
04.05.05.037-2	Facoemulsificacao c/ implante de lente intraocular Dobrável
04.05.05.009-7	Facectomia com implante de lente intraocular

Estando a empresa de acordo com as exigencias do edital as 13h e 30 minutos a comissão encerrou a reunião.

Procede-se à publicação do resultado desta sessão pública de credenciamento em Diário Oficial do Município e no site www.cassilandiams.gov.br. A Comissão submete o resultado para a homologação pela Secretária Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do Termo de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público.


Wender Leonel da Paz


Lucilene Barbosa dos Santos


Eloa Karina Villanova Vidal Gomes



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



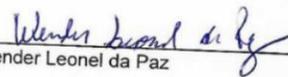
SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

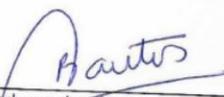
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – RESULTADO PRÉ-QUALIFICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 006/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023.
EDITAL Nº 055/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de Serviços Ambulatoriais de Exames Diagnósticos e Imagens para atender ao Programa "MS SAÚDE-MAIS SAÚDE, MENOS FILA", conforme resolução nº 28/SES/MS CAMPO GRANDE, 08 DE MAIO DE 2023.

A Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-Ms, para fins do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pelas proponentes interessadas em fornecer o objeto do Edital de Credenciamento nº 006/2023, proferiu decisão no processo em destaque supra, julgando assim, habilitada na pré-qualificação e, portanto, credenciada neste órgão contratante, a empresa: BOSCO CLÍNICA MÉDICA LTDA tudo conforme documentado nos autos.
Cassilândia 16 de Outubro de 2023


Wender Leonel da Paz


Lucilene Barbosa dos Santos


Éloa Karina Villanova Vidal Gomes



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 66



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

926/2023, de 05 de outubro de 2023.

Portaria N.º

"Designar a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR A SERVIDORA LUBIA ALVES RODRIGUES, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023, VINCULADO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA FM CARVALHO FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA EM NEUROLOGIA.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 67



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

926/2023, de 05 de outubro de 2023.

Portaria N.º

Dados Complementares:

Inexigibilidade nº 016/2022
Termo de Credenciamento Nº 10/2023
Vigência 29/09/2023 até 29/09/2024

Ordenador de Despesas: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de outubro de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 68



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

927/2023, de 05 de outubro de 2023.

Portaria N.º

"Designar a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR A SERVIDORA LUBIA ALVES RODRIGUES, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023, VINCULADO AOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO NºS 11-12-13-14/2023, CELEBRADO COM AS EMPRESAS RVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, FELIPE DE CASTRO ALVES CAMARGO LTDA, JOÃO REIS FERNANDES SEVIÇOS MÉDICOS LTDA E BERETTA & JENSON LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA E EXAMES ESPECIALIZADOS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 69



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

927/2023, de 05 de outubro de 2023.

Portaria N.º

Dados Complementares:

Inexigibilidade nº 018/2022
Termo de Credenciamento Nº 11-12-13-14/2023
Vigência 20/09/2023 até 20/09/2024

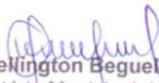
Ordenador de Despesas: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de outubro de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº074/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais..

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor JOÃO EURÍPEDES SIMÕES, no período de vinte (20) dias, com início em 10 de outubro de 2023 e término em 29 de outubro de 2023, referente ao trabalho realizado de 03 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 09 de outubro de 2023.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº075/2023.

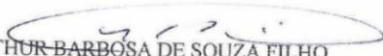
O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, atribuir promoção funcional por tempo de efetivo exercício ao servidor desta Casa, MAX DOUGLAS TOMAZ FREITAS – da Classe P para a Classe Q – até 33 (trinta e quatro) anos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 09 de outubro de 2023.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº76/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

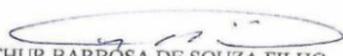
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor MAX DOUGLAS TOMAZ FREITAS, no período de quinze (15) dias, com início em 16 de outubro e término em 30 de outubro do corrente ano, referente ao trabalho realizado de 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023.

Art. 2º - Conforme facultado pelo Art. 164, Parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Cassilândia, e considerando o interesse da administração, converter em pecúnia 1/3 das férias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 09 de outubro de 2023.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº077/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora ANA ANGELICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no período de dez (10) dias, com início em 16 de outubro e término em 25 de outubro do corrente ano; referente ao trabalho realizado em 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 09 de outubro de 2023.


ARTHUR BARBÓSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.
CONVENIENTE: CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE CASSILÂNDIA – COMCISP
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.
PRAZO: 01/06/2023 a 31/05/2024
VALOR: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO:
20. GABINETE DO PREFEITO.
20.101 GABINETE DO PREFEITO
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
DATA: CASSILÂNDIA-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.
ASSINAM: VALDECY PEREIRA DA COSTA E BRUNO RIBEIRO ALVES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização da Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023.

1. ALTERAÇÃO NO ITEM 9 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

9. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Os itens da contratação de compra do presente Termo estão relacionados abaixo:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 1m ³ , destinado a recarga de cilindros nas unidades de saúde e ambulâncias.	M ³	220
2	Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 2m³ a 4m³, destinado a recarga de cilindros nas unidades de saúde e ambulâncias.	M ³	400
3	Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 7m³ a 10 m³ destinado a recarga de cilindros utilizados para oxigenoterapia domiciliar de pacientes atendidos pela secretaria municipal de saúde.	M ³	2.000
4	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO com fluxometro. Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm ² ; pressão de saída:3,5 kgf/cm ² , padrão ABNT	UND	50
5	UMIDIFICADOR de O ₂ - tampa em termoplástico (pp) polipropileno de alta resistencia; conexão de entrada em borboleta, injetada em nylon com 10% de fibra de vidro; capacidade de 250 ml; dimensões: altura de 205 mmxlargura de 107 mm.	UND	50
6	Locação de cilindros para oxigênio medicinal capacidade de 7m ³ a 10m ³	UND	600

2. ALTERAÇÃO NO ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA – FABRICANTE	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 1m ³ , destinado a recarga de cilindros nas unidades de saúde e ambulâncias.	M ³	220			
2	Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 2m³ a 4m³, destinado a recarga de cilindros nas unidades de saúde e ambulâncias.	M ³	400			
3	Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 7m³ a 10 m³ destinado a recarga de cilindros utilizados para oxigenoterapia domiciliar de pacientes atendidos pela secretaria municipal de saúde.	M ³	2.000			
4	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO com fluxometro. Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm ² ; pressão de saída:3,5 kgf/cm ² , padrão ABNT	UND	50			
5	UMIDIFICADOR de O ₂ - tampa em termoplástico (pp) polipropileno de alta resistencia; conexão de entrada em	UND	50			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

	borboleta, injetada em nylon com 10% de fibra de vidro; capacidade de 250 ml; dimensões: altura de 205 mmxlargura de 107 mm.					
6	Locação de cilindros para oxigênio medicinal capacidade de 7m ³ a 10m ³	UND	600			
PREÇO TOTAL (R\$):						

3. ALTERAÇÃO NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

5.1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, Rua João Cristino da Silva, nº 429, Centro, na cidade de Cassilândia-MS, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 6:00 às 10:00 das 12:00 as 16:00 MS, de segunda a sexta-feira.

5.1.1.1. Em relação aos itens 1 e 2, a licitante vencedora deverá ceder os cilindros em regime de comodato.

4. EXCLUSÃO DO ITEM 4 – LOCAL DE ENTREGA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.

4. EXCLUSÃO DO ITEM 4.2.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023:

5. EXCLUSÃO DO ITEM 11.7.3 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023:

6. INCLUSÃO DO ITEM 6.1.7. NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023:

6.1.7. Comprovação no ato da assinatura da ARP, pela empresa vencedora da Licença de Operação para transporte de produtos perigosos de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera municipal ou estadual da sede da licitante;

7. INCLUSÃO DO ITEM 5.2.7 NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023:

5.2.7. Comprovação no ato da assinatura da ARP, pela empresa vencedora da Licença de Operação para transporte de produtos perigosos de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera municipal ou estadual da sede da licitante;

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica marcado a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
Cassilândia-MS, 16 de outubro de 2023.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

DAS 08H00 DO DIA 17/10/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA
30/10/2023
ÀS 09h00 DO DIA 30/10/2023.
ÀS 09H10MIN DO DIA 30/10/2023



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)